



PORTARIA Nº 470, 31 DE MAIO DE 2021

“Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização de contratação para prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos, da Prefeitura Municipal de Altamira. Referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.”

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1 - Nomear a Sr **Justino da Silva Bequiman** – Matrícula 04235 , RG 2439588 e CPF 395.377.142-68, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato de prestação de serviços de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestres, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos. Referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993..

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira.
- II - Verificar se fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira – Pará.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal